

PORTARIA N.º 60/2023

CONCEDE 2 (DUAS) DIÁRIAS E 1/2 (MEIA) AO SERVIDOR LAURIANO RESENDE BARBOSA, COM FULCRO NO ART. 4º C/C PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 6º DA RESOLUÇÃO Nº 09/2018.

CAROLINA COELHO SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Lavras, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Diretor Geral da Câmara Municipal de Lavras, **LAURIANO RESENDE BARBOSA**, 02 (duas) diárias e 1/2 (meia), no valor de R$750,00 (setecentos e cinquenta reais), para fins de deslocamento até São Paulo/SP, no período de 08/11/2023 a 10/11/2023, para participação em curso intitulado "Nova Lei de Licitações – O desafio trazido pela Nova Lei de Licitações e Contratos", que será ofertado pelo Instituto Licitar, com fulcro no art. 4º c/c art. 6º, Parágrafo Único, da Resolução nº 09/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lavras, em 31 de outubro de 2023.

CAROLINA COELHO SILVA
Presidente